ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITINGA DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 318 DE 21 DE MARÇO DE 2019
Sexta, 23 de outubro de 2026 | VOL: 8 | Nº 897 | ISSN 2965-3495

Índice

SECRETARIA 2
DECRETO 2
DECRETO Nº 006/2026 -GP 2

SECRETARIA

DECRETO

DECRETO Nº 006/2026 -GP
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, usando das atribuições emanadas de seu cargo e tendo em vista o que lhe faculta a legislação em vigor, com fulcros na Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa.

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público, instituído pela Lei nº 8.112/1990 – Art. 236;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2026, corresponde ao Dia do Servidor Público, data tradicionalmente destinada à homenagem e valorização dos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o feriado do dia 28 de outubro, quarta-feira, seja antecipado para a segunda-feira, dia 26 de outubro;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, o expediente do dia **26 de outubro de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Publicado por: Guilherme Correia de Lima
Pregoeiro
Código identificador: 3jprmxzuxxk20261023161032

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Procuradoria Geral
Rua Aulídia Gonçalves, n.º 11 B, Vila Emanuela
Cep: 65.939-000

Mauramalia Rejane dos Santos Neves Queiroz
Presidente

Informações: cmitinga@cmitinga.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=14592578000199/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO
CAMARA MUNICIPAL:01621258000178
Data: 23/10/2026